

**Edital nº 59/2020 –SEGES**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA**

A Secretaria Municipal de Gestão torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA**, dos candidatos habilitados na prova objetiva de **AGENTE DE DEFESA CIVIL** no Concurso Público aberto pelo **Edital nº 74/2019-SEGES**, conforme instruções a seguir:

**DATA DA PROVA – 15 de março de 2020**

**Local: SESI - SANTOS**

**Endereço: Avenida Nossa Senhora de Fátima, 366 - Chico de Paula, Santos - SP**

**Horários: conforme esquema de convocação abaixo.**

---

**Atenção**

---

**Na aplicação da prova de aptidão física, aplicam-se os dispositivos do Capítulo VIII – Da Prova de Aptidão Física, constante do Edital de Abertura de Inscrições, dos quais se destacam alguns dos itens a seguir:**

1. A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.
2. O IBAM e a Prefeitura não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso, já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego, bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.
3. A prova de aptidão física constitui-se na realização de um conjunto de testes, compostos de exercícios físicos que avaliam a capacidade física, permitindo classificar o estado físico no momento da execução dos testes, devendo o candidato cumprir rigorosamente o que lhe for proposto.
4. Não serão enviados cartões de convocação ou e-mails aos candidatos habilitados para realizar a prova de aptidão física devendo o candidato tomar conhecimento da data, local (locais) e horários de sua realização através deste Edital de Convocação.
5. A convocação dos candidatos habilitados para realizar a prova de aptidão física dar-se-á por ordem alfabética, por turma, em número a ser definido em razão da viabilidade técnica de aplicação dos testes.
6. Não haverá alteração do horário de aplicação dos testes, definido neste Edital de Convocação.
7. O candidato não poderá alegar prejuízo em sua performance em razão do horário para o qual foi convocado.
8. Não será permitida a realização da prova de aptidão física em data, local, horário ou turma, diferentes do previsto neste Edital de Convocação.
9. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a realização da Prova de Aptidão Física.
10. Para a realização da Prova de Aptidão Física, o candidato deverá:

- a) Apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto neste Edital de Convocação;
- b) Apresentar original de documento de identificação conforme previsto no item 9, Capítulo V do Edital de abertura;
- c) Assinar **Termo de Responsabilidade** que será entregue ao candidato no local de aplicação da prova;
- d) **Entregar Atestado Médico**, conforme modelo constante no item 11, do Capítulo VIII, do Edital de Abertura, datado de até 20 (vinte) dias anteriores à data da prova, que o capacite a realizar testes de ESFORÇO FÍSICO; e,
- e) Apresentar-se com roupa e calçado apropriados para a prática desportiva, ou seja, calção para homens, bermuda para mulheres, camiseta, meia e tênis.

11. Conforme estabelece a alínea “d” do item 10, acima, o Modelo de atestado médico é o que segue:

MODELO DE ATESTADO MÉDICO
TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE OU DA CLÍNICA DE SAÚDE
Atesto, sob as penas da Lei, que o Senhor(a) _____ portador(a) do RG _____, encontra-se apto(a) para realizar testes de esforços físicos (TEF), podendo participar dos testes de aptidão física do Concurso Público nº 74/2019, da Prefeitura de Santos.
_____ (local e data)
(OBS. Esta data não poderá ultrapassar 20 (vinte) dias corridos de antecedência da data da prova)
_____ (assinatura do profissional)
Nome, assinatura e número do registro do profissional que elaborou o atestado.
Carimbo (nome/CRM)

12. Não participará da Prova de Aptidão Física o candidato que não apresentar o atestado mencionado no item 10, letra “d” ou cujo atestado esteja rasurado ou que não esteja em conformidade com o descrito neste Edital e no Edital de abertura das inscrições.
13. O candidato poderá decidir se realizará ou não aquecimento/alongamento para realização dos testes físicos, já que o mesmo não será ministrado pelos avaliadores.
14. Não haverá compensação do tempo utilizado para a realização do aquecimento/alongamento.
15. O repouso entre os movimentos é permitido, entretanto, o objetivo da prova é realizar o maior número de execuções possíveis dentro do tempo estabelecido para a realização do teste.
16. Para a realização da Prova de Aptidão Física, recomenda-se ao candidato fazer sua refeição com antecedência de 2 (duas) horas em relação à realização dos testes.
17. É de responsabilidade do candidato manter-se hidratado, durante a aplicação dos testes. Aconselha-se que o candidato leve consigo água.
18. Não serão fornecidos no local de aplicação da avaliação água e alimentos.
19. Anormalidades observadas com os candidatos, durante a aplicação destas provas, deverão ser informadas aos avaliadores, os quais as registrarão, não sendo aceitas reclamações após a realização dos testes.
20. A Prova de Aptidão Física constará dos seguintes testes:
  - 20.1. Teste de Flexão de Braço em 01 (um) minuto (masculino e feminino);
  - 20.2. Teste Abdominal abdômen em 01 (um) minuto (masculino e feminino);
  - 20.3. Teste de Corrida de 50 metros (masculino e feminino) e;
  - 20.4. Teste de Corrida de 12 Minutos (masculino e feminino).
21. A pontuação final da Prova de Aptidão Física será a somatória das notas obtidas em cada teste realizado, totalizando 100 (cem) pontos.

- 21.1. O desempenho nas modalidades de testes da Prova de Aptidão Física será avaliado de acordo com o gênero e idade dos candidatos, nos termos da tabela constante no Anexo V, do Edital de Abertura.
- 21.2. Em cada modalidade dos 04 (quatro) testes, a pontuação mínima exigida é de 12,5 (doze e meio) pontos.
- 21.3. Ao candidato que ultrapassar o desempenho mínimo, será atribuída nota compatível com o desempenho em cada teste, observado a pontuação máxima de 25 (vinte e cinco) pontos, nos termos da tabela constante no Anexo V do Edital de Abertura.
22. Para que não seja eliminado da Prova de Aptidão Física, o candidato deverá obter a pontuação mínima em três das quatro modalidades de teste, valendo a contagem das execuções corretas feitas pelo avaliador, única contagem considerada válida.
23. A prova de Aptidão Física, nas suas modalidades, será realizada considerando os critérios e procedimentos estabelecidos no Edital de Abertura.
24. Poderá ser formada comissão específica, a critério da Comissão Coordenadora do Concurso, para acompanhar a Prova de Aptidão Física.
25. Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado seu desempenho.
26. Alterações psicológicas, físicas ou fisiológicas temporárias não serão consideradas para tratamento diferenciado ou para solicitação de nova prova, devendo os candidatos realizar os testes nas formas descritas no presente Edital e no Edital de Abertura, como garantia aos princípios da impessoalidade e da isonomia em relação aos demais concorrentes.
27. Não haverá adaptação dos testes de aptidão física às condições do candidato, com deficiência ou não.
28. Em razão de condições climáticas ou força maior, a critério da banca examinadora, a Prova de Aptidão Física poderá ser adiada ou interrompida, acarretando novo horário e/ou data a ser estipulados e divulgados aos candidatos presentes.
29. Os candidatos que tiverem testes concluídos não os realizarão novamente.
30. Será proibido ao candidato quando da realização dos testes:
- 30.1. Dar ou receber qualquer tipo de ajuda (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão, etc.).
- 30.2. Não aguardar as orientações dos avaliadores para iniciar ou finalizar os exercícios.
33. Em hipótese alguma haverá vista ou revisão da Prova de Aptidão Física, em quaisquer das formas de avaliação, seja qual for o motivo alegado.
34. O candidato que não comparecer à prova ou não for habilitado será excluído do Concurso Público.
35. Não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.
36. **Esclarecemos que as orientações e a forma correta de realização dos exercícios serão demonstradas pelo avaliador antes do início da prova.**

#### **ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO**

TURMA – FEMININO				
Inscrição	Candidato	Documento	Horário	Setor
35526	ANDREA NOGUEIRA ANGOTTI TASSARA	20130709-1	16 Horas	LARANJA
33591	ELIZA MARQUES MAXIMIANO SILVA	440965494	16 Horas	LARANJA
38139	JULIANA LISITA DE SOUZA MATTOS	14042918	16 Horas	LARANJA
34730	KAMILA TEODORA LOPES GARCIA CHIORO	331705229	16 Horas	LARANJA

<b>TURMA – MASCULINO</b>				
<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Documento</b>	<b>Horário</b>	<b>Setor</b>
41851	ADEILSON FERNANDES BENTO	11101386-0	16 Horas	LARANJA
47116	ALESSANDRO AUGUSTO SILVA DE TOLEDO	235778990	16 Horas	LARANJA
43059	ALEXANDRE COMANDINI DE OLIVEIRA	444325505	16 Horas	LARANJA
44703	ANDRÉ LEMOS MIRANDA	305902489	16 Horas	LARANJA
48010	CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DOS SANTOS	53402632	16 Horas	LARANJA
30979	DANIEL RICARDO DAMASIO	32523663	16 Horas	LARANJA
45829	DIEGO SANTOS DE SOUZA	486431058	16 Horas	LARANJA
47684	FÁBIO DE MELO VIEIRA	341529941	16 Horas	LARANJA
43826	FELIPE BONIFACIO PERONA	392748125	16 Horas	LARANJA
38355	FERNANDO AUGUSTO PITA	25303712	16 Horas	LARANJA
40172	JEFFERSON KILDER PRADO PINTO	238038324	16 Horas	LARANJA
48546	JOÃO BATISTA CARVALHO LEITE	594113386	16 Horas	LARANJA
45546	JOÃO NOÉ AZEVEDO BITANCOURT	265196632	16 Horas	LARANJA
38669	JOSÉ ÁLVARO FERREIRA	6493882	16 Horas	LARANJA
40347	LEONARDO PARDINHO CAMARGO	479889545	16 Horas	LARANJA
33075	LUCAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	568037212	16 Horas	LARANJA
41620	MARCIO LUIZ SILVA	22838153 8	16 Horas	LARANJA
34951	MARCIO MOTA LOPES	246662219	16 Horas	LARANJA
39113	MATHEUS DIAS DOS REIS MENEZES	445718432	16 Horas	LARANJA
38409	MATHEUS FERREIRA DE SOUSA	424255212	16 Horas	LARANJA
48604	MATHEUS SORENSEN MENEZES	30773032-3	16 Horas	LARANJA
39118	NICHOLAS MARIANO LOPES	394201814	16 Horas	LARANJA
48092	RAMON AMORIM DE HOLANDA BARRETO	487726029	16 Horas	LARANJA
38352	RAMON GOMES SOARES DE JESUS	48068957X	16 Horas	LARANJA

Santos, 05 de março de 2020.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**